

**PORTARIA Nº 508/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 07591/2025-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 21/05/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor LUÍS CÁSSIO DE MELO CASTRO, Analista de Controle Externo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, desde 24/03/2025 a 29/03/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 509/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 12752/2025-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO que parte das despesas serão custeadas pelo Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI) em nome da Fundação Van Leer e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diárias ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Cambridge - EUA, a fim de participar da 12º edição do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, que ocorrerá no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	* Valor Unitário US\$	** Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (28/05/2025)	Valor Unitário R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	8	242,50	R\$ 5,6930	R\$ 1.380,55	R\$ 11.044,40

\* 50% (cinquenta por cento) do valor da diária internacional, para o custeio de alimentação e locomoção urbana no período de 31/05/2025 a 07/06/2025, considerando que parte das despesas será custeada pela Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI), em nome da Fundação Van Leer e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

\*\*Fonte: Banco Central do Brasil em 28/05/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*